

06/09/2022 16:05

Email – renato serezuella – Outlook

Re: Informações para resposta Ofício 1967/2022 - Leiloeiro Curitiba

SEPLAN - Secretaria de Planejamento <seplancambe@yahoo.com.br>

Ter, 06/09/2022 18:39

Para: renato serezuella <renatoserezuella@hotmail.com>

Boa tarde!

Em atenção à solicitação, vimos informar o que segue.

Considerando que o lote nº 27-D-4 não é resultante de parcelamento do solo para fins urbanos e diante do Art. 26 da Lei nº 3.015/20, que estabelece que "*nenhuma atividade ou edificação poderá ser realizada em glebas urbanas sem que a mesma seja antes parcelada para fins urbanos nos termos da Lei Municipal de Parcelamento (...)*", o mesmo não é apto ao uso urbano.

Nesse contexto, o lote não apresenta zoneamento urbano atribuído, sendo que incide previsão sobre o mesmo, conforme Anexo I da Lei nº 3.015/20, dos zoneamentos ZCS4 e ZPP, os quais somente serão atribuídos após o devido parcelamento urbano.

Com relação às restrições ambientais, incide sobre o imóvel área de preservação ambiental correspondente à faixa mínima de 150 metros às margens do Córrego Motlau, a qual, no ato do parcelamento do solo, deverá ser transferida ao Município, juntamente com o sistema viário previsto e áreas públicas cabíveis.

Att.

Secretaria de Planejamento do Município de Cambé
Avenida Inglaterra nº 1.128 - Centro
Fone: (43) 3174-0482

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente

Em terça-feira, 6 de setembro de 2022 13:56:26 BRT, renato serezuella <renatoserezuella@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde Sandra

Conforme contato, solicito informações acerca de CONSULTA DE ZONEAMENTO (Consulta informativa do Lote) e CONSULTA ACERCA DE EVENTUAIS RESTIÇÕES AMBIENTAIS, para que esta Secretaria atenda a solicitação da 4ª Vara Cível de Curitiba através do Ofício nº 1967/2022 - Leiloeiro, cópia em anexo.

Segue também Cópia da Matrícula do Imóvel, Certidão Negativa de Débitos, Cópia do croqui do lote em questão.

Desde já agradeço a atenção.

Att:**Carlos Renato Serezuella**

Assistente Administrativo

Receita Municipal

Prefeitura Municipal de Cambé

